



ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GERAL (2024/2028)

No cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto lei n.º 137/2012, de 02 de junho, e nos termos do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral de 6 de setembro de 2024, declara-se aberto, com efeitos a partir da data de publicação do presente Aviso de Abertura, o processo para a eleição dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vilela, cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia 8 de outubro de 2024.

Vilela, em 9 de setembro de 2024

O presidente do Conselho Geral
